

- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

NONOAI (RS), 26 de setembro (09) de 2007

001

10.968

Matrícula nr. 10.968, Protocolo nr. 48.231.

Data: 26/09/2007. IMÓVEL: Uma fração de terras urbanas, situada nas proximidades desta cidade de Nonoai-RS, saída para o Lobo, com a a área de 3.200,269 m², com as seguintes confrontações: ao NORTE, por uma linha de 40,164 metros com parte do mesmo lote; ao SUL, por uma linha de 40,171 metros, com parte do mesmo lote; a LESTE, por uma linha de 79,672 metros com a estrada que vai para o Lobo; e, a OESTE, por uma linha de 79,672 metros, com parte do mesmo lote; **PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com o CNPJ nr. 91 567974/0001-07, com sede nesta cidade de Nonoai-RS, à rua Pe. Manoel Gomes Gonzáles, nr. 509, por seu Prefeito Municipal Sr. Ademar Dall Asta. **REG. ANTERIOR:** Matr. nr. 6207, fls. 001, do Livro 2, deste Ofício. Dou fé. Oficial: R\$9,40

Jacira Maria Sodré

0381.01.0800052.00852

0381.01.0800052.00853

0381.01.0800052.00854

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 1.º da Lei 6.015, de 31/12/73.

Nonoai(RS), 09 de 12 de 08

Oficial:

JACIRA MARIA SODRÉ

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai - RS

Of. Jacira Maria Sodré

CIC - 356 373 150-00

CONTINUA NO VERSO

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Ipica / Lote N° 02

Proprietário: Município de Nonoai

Local: Ipica

Município: Nonoai - RS

Comarca: Nonoai - RS

Matrícula: 10.968

Área: 3.202,40 m²

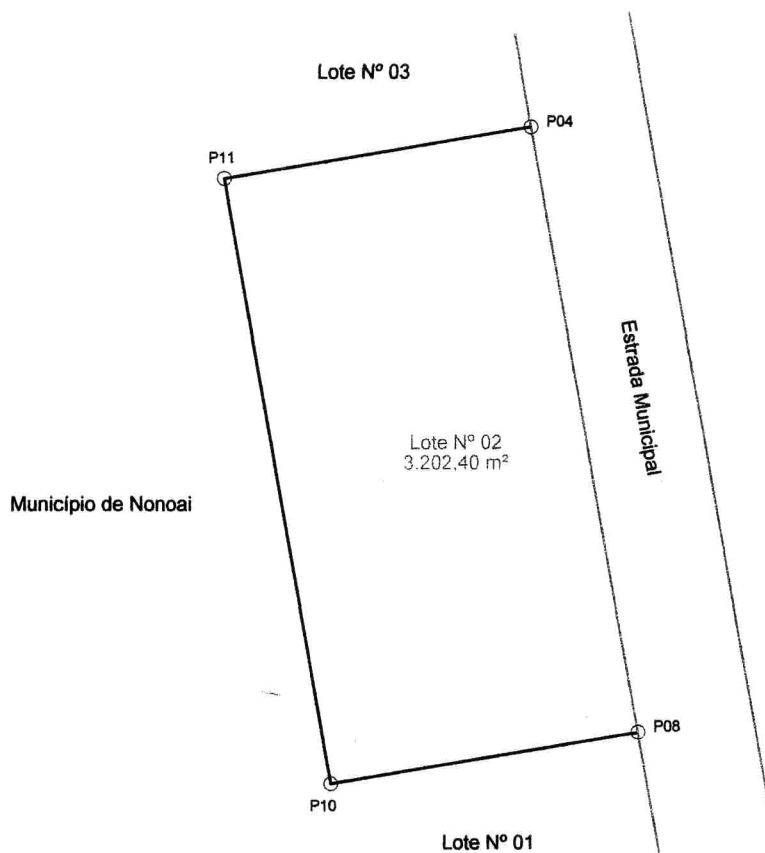
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 6.970.314,58m** e **E 324.692,52m**; situado mais ao norte; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal, com o seguinte azimuth e distância: **170°01'03"** e **79,67 m** até o vértice **P08**, de coordenadas **N 6.970.236,12m** e **E 324.706,33m**; deste, segue confrontando com o Lote N° 01, com o seguinte azimuth e distância: **260°30'51"** e **40,23 m** até o vértice **P10**, de coordenadas **N 6.970.229,49m** e **E 324.666,65m**; deste, segue confrontando com imóvel do Município de Nonoai, com o seguinte azimuth e distância: **350°04'06"** e **79,66 m** até o vértice **P11**, de coordenadas **N 6.970.307,96m** e **E 324.652,91m**; deste, segue confrontando com o Lote N° 03, com o seguinte azimuth e distância: **80°30'43"** e **40,16 m** até o vértice **P04**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central n° 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

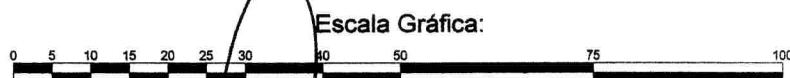
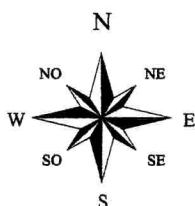
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Nonoai - RS, 20 de abril de 2017.


MARCOS ANTONIO KAPPES
Eng. Agrônomo
CREA RS 034558
Vistos: SC 028669-9 PR 120360
INCRA - B4Q



De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P04	P08	6.970.236,12	324.706,33	170°01'03"	79,67 m
P08	P10	6.970.229,49	324.666,65	260°30'51"	40,23 m
P10	P11	6.970.307,96	324.652,91	350°04'06"	79,66 m
P11	P04	6.970.314,58	324.692,52	80°30'43"	40,16 m



KMX
TOPOGRAFIA
Fone: 054 9987 7680

PROJETO:
Localização de Área
PROPRIETÁRIO:
Município de Nonoai

ÁREA:
3.202,40 m²

LOCAL / MUNICÍPIO:
Ipica / Nonoai

UF:
RS

DATA:
20/04/2017
MATRÍCULA:
10 968

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

MARCELO ANTONIO KAPPES
Eng. Agrônomo
CREA RS 034559
Visto: SC 088669-9 PR 120360
INCRA - B4Q

ESCALA:
1 / 1000

MAURO ANTONIO TRINDADE MOVEIS

Rua Julio Golin nº1750 Pavilhão 02
CNPJ: 29 677 953/0001-70 NONOAI-RS

PROJETO PARA CONSEGUIR RECURSOS PREVISTOS NA LEI **MUNICIPAL Nº.3249/2018**

RAZÃO SOCIAL: MAURO ANTONIO TRINDADE MÓVEIS

ENDEREÇO: ***Rua Julio Golin nº1750 Pavilhão 02***

CNPJ: ***29 677 953/0001-70***

I- VALOR INICIAL DO INVESTIMENTO: R\$ 25.000,00

II- ÁREA NECESSÁRIA PARA SUA INSTALAÇÃO: 300 M2

III- ABSORÇÃO INICIAL DE MÃO DE OBRA: 04 Diretos e 03 Indiretos.

IV- EFETIVO APROVEITAMENTO DE MATÉRIA PRIMA
EXISTENTE NO MUNICÍPIO: 100%

V- VIABILIDADE DE FUNCIONAMENTO: 100%

VI - PRODUÇÃO ESTIMADA: Inicial **500** peças. Meta para 02 anos: **800**,
peças. Meta para 05 anos: **1.200** peças.

VII: OBJETIVO: Conseguir espaço físico adequado, para viabilizar e expandir a produção.

VIII: A empresa já possui todas as máquinas e equipamentos necessários para sustentar tal projeto e o que necessita é tão somente espaço físico para suas instalações, para que possam desempenhar o seu potencial em plenitude. O que se ressalta é que estão todas desoneradas e livres de todo e qualquer penhor ou alienação.

IX: PRAZO PREVISTO DE INICIO DAS ATIVIDADES: 10 Dias após a aprovação do projeto.

Nonoai-RS, 21 DE Março de 2018


Mauro Antonio Trindade
Empresária Titular
CPF. 966 653 190-91